INDICAÇÃO Nº 146/2026
Data: 26 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a implantação de parquinho infantil em área pública localizada na Rua Bolívia, no Bairro Beija-Flor, visando promover lazer e convivência comunitária.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a instalação de parquinho infantil no Bairro Beija-Flor, mais precisamente na Rua Bolívia, em área pertencente ao Município.

A presente indicação visa atender importante demanda dos moradores da localidade, especialmente das famílias com crianças, que atualmente não dispõem de espaço público adequado para lazer, recreação e convivência comunitária.

A implantação de um parquinho infantil no local indicado contribuirá significativamente para o desenvolvimento social e motor das crianças, incentivará a prática de atividades ao ar livre, promoverá saúde e bem-estar, além de fortalecer o convívio entre os moradores.

Ressalta-se que a disponibilização de áreas públicas estruturadas valoriza o bairro e demonstra compromisso do Poder Público com a qualidade de vida da população.

Diante da relevância do pedido, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para a análise e viabilização desta importante melhoria para a comunidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br